



Diário Oficial

Nº 8.751 - Ano XXXV
Tiragem: 1.400 exemplares

Sábado, 27 de agosto de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Republicada por lapso de numeração na publicação de 26/08/2005
LEI Nº 12.342 DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Denomina Rua Homero Joaquim Nunes uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Homero Joaquim Nunes a Rua 05 do Arruamento e Loteamento Jd. São Cristóvão, com início na Rua Major Oswaldo Esteves e término na divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de agosto de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR NOEL CORDEIRO TEIXEIRA
PROT.: 05/08/03950

Republicada por lapso de numeração na publicação de 26/08/2005
LEI Nº 12.243 DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe Sobre a Criação da Semana da Campanha de Conscientização da Necessidade de uso de Preservativo Destinada a Toda a Rede Municipal de Ensino e Dá Outras Providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana da Campanha de Conscientização da Necessidade de Uso de Preservativo em toda a rede municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de agosto de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CARLÃO CHIMINAZZO
PROT.: 05/08/07159

LEI Nº 12.344 DE 26 DE AGOSTO DE 2005

Denomina Túnel da Paulista Dona Ruth Silva Schneider um Túnel do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado TÚNEL DA PAULISTA DONA RUTH SILVA SCHNEIDER, o túnel de pedestres existente sob a área da Estação, Trilhos e Anexos da FEPASA, interligando as Ruas Lidgerwood e Antonio Manuel.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de agosto de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR JORGE SCHNEIDER
PROT.: 05/08/07160

Republicado por lapso de numeração na publicação de 26/08/2005.
DECRETO Nº 15.240 DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Regulamenta a Lei Municipal nº 12.234, de 12 de abril de 2005, que "Dispõe sobre a Cassação de Alvará de Funcionamento de Estabelecimentos do Município de Campinas nos Quais Ocorram Adultrações de Combustíveis"

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal, mediante a edição de normas necessárias à fiscalização e controle da distribuição de produtos no mercado de consumo no seu território;

CONSIDERANDO que as atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis são fiscalizadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP ou, mediante convênios por ela celebrados, por órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 1º da Lei Federal 9.847, de 26 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.234, de 12 de abril de 2005 autoriza o Poder Executivo firmar convênio com a Agência Nacional de Petróleo – ANP e com entidades que com ela mantenham convênio, para a elaboração de laudos comprobatórios da adulteração de combustíveis bem como o recebimento de informações atualizadas sobre os estabelecimentos infratores

DECRETA:

Art. 1º O PROCON – CAMPINAS poderá firmar convênios com a Agência Nacional do Petróleo e entidades especializadas, visando concretizar a fiscalização dos estabelecimentos que comercializem derivados de petróleo, gás natural e frações recuperáveis, álcool etílico, hidrato carburante e demais combustíveis líquidos carburantes.

Parágrafo único. Os convênios celebrados com as entidades técnicas especializadas conveniadas com a ANP – Agência Nacional do Petróleo terão como objeto a capacitação de servidores, a elaboração de laudos comprobatórios de casos de adulteração de combustíveis e a instituição de cadastro de informações dos estabelecimentos infratores.

Art. 2º A verificação da existência de infração à comercialização de combustíveis e derivados de petróleo ensejará a cassação do respectivo Alvará de Funcionamento do estabelecimento.

§ 1º O procedimento administrativo de apuração de infração e aplicação de penalidades assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando o trâmite estabelecido no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

§ 2º A cassação do Alvará de Funcionamento importará na proibição, por parte da sociedade empresária e seus sócios, de obtenção de novo Alvará para o mesmo ramo de atividade durante o período de 05 (cinco) anos.

Art. 3º A pena de multa será aplicada na ocorrência das infrações e nos respectivos valores estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 9.847, de 26 de outubro de 1999.

Parágrafo único. Sem prejuízo das disposições mais favoráveis ao Município, nos termos do convênio a ser celebrado, as multas aplicadas reverterão, no todo ou em parte, para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, disciplinado pela Lei Municipal nº 9.766, de 10 de junho de 1988.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de agosto de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM O PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 05/08/02464, DE 23 DE MARÇO DE 2005 E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

Republicado por lapso de numeração na publicação de 26/08/2005
DECRETO Nº 15.241 DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Remaneja Unidade Administrativa da Estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal de Finanças

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, da Lei 10.248, de 15 de setembro de 1999

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada da estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal de Finanças, a Supervisão Departamental de Obras e Projetos, que passa a denominar-se Supervisão Departamental de Finanças I.

Art. 2º Fica movido para a estrutura da Secretaria Municipal de Finanças um cargo de Secretário Municipal, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 9.340, de 01 de agosto de 1997, que passa a denominar-se Supervisor Departamental I.

Parágrafo único. A Supervisão Departamental de Finanças I terá como competência a coordenação da formulação das políticas tributárias destinadas ao incremento e modernização da atividade econômica do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de agosto de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário De Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário De Finanças

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA, CONFORME ELEMENTOS DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 10/41845, DE 25 DE AGOSTO DE 2005, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária De Chefia De Gabinete

Republicado por lapso de numeração na publicação de 26/08/2005
DECRETO Nº 15.242 DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Altera a Redação do art. 9º do Decreto nº 11.447, de 31 de janeiro de 1994, que "Dispõe Sobre o Sistema de Registro de Preços no Âmbito da Prefeitura Municipal de Campinas" e dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Campinas buscaram obter preços e condições mais vantajosas para a Administração, tendo os seus prazos limitados ordinariamente a sessenta meses; **CONSIDERANDO** que, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização superior, o prazo máximo dos contratos poderá ser prorrogado em até doze meses, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93; **CONSIDERANDO** que o prazo máximo de validade do registro de preços é de doze meses, constituindo clara garantia para o detentor da ata de registro, sendo assegurado, entretanto, a sua livre manifestação de vontade, expirado este o prazo; **CONSIDERANDO**, finalmente, que as contratações decorrentes do sistema de registro de preços são precedidas de ampla pesquisa no mercado, realizadas também durante todo o prazo da execução contratual, para verificação do atendimento ao critério de vantajosidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 9º do Decreto nº 11.447, de 31 de janeiro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, consideradas neste as eventuais prorrogações.(NR)

§ 1º As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, instituídos por este decreto, vigorarão conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com a expressa concordância do detentor da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à Administração, satisfeitos os demais dispositivos desta norma.

§ 3º O pedido de prorrogação será justificado e fundamentado pelo órgão interessado, que comprovará a vantajosidade mediante demonstração e juntada da ampla pesquisa de mercado.

§ 4º Aplicam-se as disposições desse decreto, no que couber, às atas que estejam em vigor”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de agosto de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SAULO PAULINO LONEL

Secretário De Administração

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE GABINETE, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe De Gabinete

DECRETO Nº 15.243 DE 26 DE AGOSTO DE 2005

Revalida as Disposições do Decreto nº 15.033, de 28 de dezembro de 2004, que “Aprova os Planos de Arruamento e Loteamento da Área de Terras Designada nº 01, do Quarteirão 30.027,

Desmembrada do Sítio São Carlos, de Propriedade de Almeida e Barreto Engenharia Ltda., Denominado Colina das Nascentes”

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revalidadas as disposições do Decreto nº 15.033, de 28 de dezembro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Campinas, 26 de agosto de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

HÉLIO CARLOS JARRETA

Secretário de Urbanismo

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário de Habitação

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONFORME OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 59.285/98, EM NOME DA ENAHP – EMPRESA NACIONAL DE HABITAÇÕES POPULARES E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de agosto de 2005

De SMAJ – GS - Protocolado n.º 05/10/14.911 PG

O Tombamento do Bairro Nova Campinas foi submetido à minha decisão por força de vários recursos impetrados contra o ato, em especial pelo recurso protocolado sob nº 05/10/23431, em nome da **Habicamp – Associação das Empresas do Setor Imobiliário de Campinas e Região**, assinado também por outras entidades. A questão é extremamente complexa e para melhor avaliá-la solicitei o auxílio da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que evidenciaram os conflitos gerados pelo ato de tombamento. Se de um lado o Egrégio Conselho

do Patrimônio Histórico de Campinas afirma a existência de elementos de inegável valor histórico e arquitetônico, recomendando o tombamento do bairro, outro lado da questão mostra que as restrições impostas em significativa e importante área do Município atingem não só o direito de muitos proprietários como, e principalmente, o poder de planejamento urbano do município. Os enormes conflitos e a magnitude da questão demonstram a necessidade de aprofundarem-se os estudos e de trazer à discussão e participação outros setores representativos da sociedade, em especial no processo de revisão do Plano Diretor. Tais as razões que me conduzem a decidir pelo cancelamento do tombamento. Antes, porém, quero parabenizar os Conselheiros do CONDEPACC pelos brilhantes trabalhos apresentados e até mesmo, pelo pioneirismo em suas ações, pedindo àquele colegiado que continue a agir com a acuidade costumeira e, em especial, que retome as discussões sobre o Bairro Nova Campinas, o que em muito contribuirá com a nossa cidade.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de agosto de 2005

De Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP - Protocolado n.º 05/10/1.703 PG

A vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 138 a 142, **AUTORIZO** o recebimento dos bens relacionados às fls. 02/04, a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos. A SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, consoante disposição do artigo 5.º do Decreto n.º 15.158/05, além do posterior tombamento daqueles bens.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 19 de agosto de 2005.

De Secretaria Municipal de Administração - Protocolado n.º 03/10/55.901 PG

A vista das informações precedentes e dos pareceres de fls. 540 - 545 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

A prorrogação dos contratos celebrados entre o Município de Campinas e as empresas **Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda. e Credicar Locadora de Veículos Ltda.** (Termos de Contrato n.ºs 017/04 e 018/04), nos seguintes termos:

Termo de Contrato n.º 017/04 – pelo prazo de 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, a partir de 20/08/05, bem como a despesa de R\$ 27.895,30 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos);

Termo de Contrato n.º 018/04 – pelo prazo de até 06 (seis) meses, a partir de 20/08/05, bem como a despesa de R\$ 40.535,76 (Quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

A SMA, para a formalização dos Termos Contratuals próprios e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

Em 26 de Agosto de 2005

REVOGO por incorreções o despacho de 24/08/2005 relativo a autorização de despesa de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) referente à comercialização do Sistema de Administração do Portal para WEB destinados à execução de serviços extraordinários na informatização.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “A” - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2005

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão do livro “Aprender para Valer - Ensinar para Valer” - **ABERTURA:** 24/08/2005 às 14:30 horas. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria nº 65.263/2005, composta pelos senhores: Nancy Salles, como Presidente, Giovana Cristina Alves de Souza, Osmar Lopes Junior e Elzo Pinto, como membros, e Sônia Maria Zibin, como suplente da presidente, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo. A Sra. Presidente abriu a sessão pública, constando a participação das seguintes empresas: 01) **REPRO-SET INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, 02) **GRÁFICA E EDITORA SERRANO LTDA.** 3) **PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA.**, 4) **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA.**, 5) **LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA.** -EPP, 6) **GRÁFICA E EDITORA MONNERAT LTDA.**, 7) **HORTOGRÁFICA EDITORA LTDA** - EPP., 8) **TATONI & CIA. LTDA.** EPP, 9) **ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA SA.** A Sra. Presidente procedeu à abertura do envelope “A” - **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO** das empresas participantes do presente certame, que após examinados e rubricados pela Comissão e representantes, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/10/34.577.** Analisada a documentação pela Comissão, inclusive com consulta aos sites da Caixa Econômica Federal, Ministério da Previdência e Assistência Social e Receita Federal, confirmando a autenticidade e veracidade das certidões

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

apresentadas, verificou-se que as empresas **TATONI & CIA LTDA, REPRO-SET INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, GRÁFICA E EDITORA SERRANO LTDA., PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA., EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA., LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA. – EPP, GRÁFICA E EDITORA MONNERAT LTDA., HORTOGRÁFICA EDITORA LTDA – EPP** demonstraram condições de participação, conforme exigido no subitem 5.1 do Edital, motivo pelo qual a comissão deliberou pela habilitação das mesmas. A Comissão decidiu pela **inabilitação da empresa ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA S/A** por não atendimento ao item 5.1.2.4.1 do edital, uma vez que não apresentou cópia do comprovante do protocolo de solicitação de débito de qualquer origem do Município de Campinas. Dada oportunidade ao uso da palavra os licitantes presentes declinaram. Fica aberto o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei 8666/93.

**NANCY SALLES
OSMAR LOPES JUNIOR
ELZO PINTO**
REPROSET INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.
GRÁFICA E EDITORA SERRANO LTDA.
PÁGINAS E LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA
EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA
LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA. –EPP
GRÁFICA E EDITORA MONNERAT LTDA
HORTOGRÁFICA EDITORA LTDA – EPP

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 045/2005 - Processo Administrativo nº 05/10/36.099 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social (SMCTAIS) – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social (DGDS). **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de leite de vaca, integral e desnatado, em embalagem primária, caixinha tipo longa vida. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 12/09/2005 às 14 horas.** Sessão de abertura: **12/09/2005** a partir das **14 horas.** O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia **29/08/2005**, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site www.campinas.sp.gov.br/sa

Campinas, 25 de agosto de 2005
SÔNIA MARIA ZIBIN
Pregoeira

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1396/05

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA o **servidor M.F. 34.418-4**, para que apresente no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão, **defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos**, referente ao protocolado nº 10/58731/04, processo administrativo disciplinar nº 019/05, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, em trâmite neste Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, localizado na Avenida Anchieta nº 200, 14º andar – Centro – Campinas/SP.

Campinas, 23 de agosto de 2005
ROBERTA RODRIGUES CAMILO

Procuradora Municipal - Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

(25, 26, 27/08)

NOTIFICAÇÃO

GESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Av. Dom Pedro II, nº 1641 Sala nº 91 - Bairro Campestre - Município de Santo André- São Paulo - CEP: 09.020-220

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **GESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 04/10/22.498, que cuida de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/04 (Procedimento Administrativo nº 04/10/22.498)** que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fls.501, foi autorizada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 77 e 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no item 12.7 do Edital do Pregão Presencial nº 048/04, qual seja, a rescisão unilateral do contrato, e consequentemente, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0400/04(384/391). Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas. Na oportunidade de apresentação de recurso, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão. Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal - 14º andar, no Setor de Contratos, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 25 de Agosto de 2005
RODRIGO JUNCAL RÖSSLER
Diretor do DAJ/SM AJ

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

COMUNICADO 09/2005

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das posturas municipais relativas à publicidade em locais públicos, postes, muros; **CONSIDERANDO** a necessidade de que todos contribuam para manutenção e conservação dos espaços públicos; **CONSIDERANDO** que constantemente produtores de eventos vêm se utilizando de postes, muros e outros espaços públicos para fixarem e/ou colarem cartazes e panfletos relativos a espetáculos artísticos e/ou culturais, shows diversos e outras atividades relativas à área cultural, esportiva e de lazer;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, através de seus organismos competentes está intensificando a fiscalização do cumprimento das leis e normas referentes às posturas municipais;

COMUNICA:

Os promotores de eventos culturais, esportivos, de lazer e congêneres que recebam patrocínio, apoio ou qualquer tipo de incentivo da Prefeitura Municipal de Campinas, que utilizarem inadequadamente os espaços públicos, postes, muros, etc. para a divulgação de seus eventos, terão os respectivos apoios cortados, sem prejuízo das medidas administrativas e jurídicas cabíveis a serem adotadas pelos órgãos de fiscalização competentes.

Campinas, 24 de agosto de 2005

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

(25, 26, 27/08)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 26/08/2005

Processo Administrativo nº 05/10/25.245 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação (SME) – Coordenadoria de Nutrição (CN) - **Pregão Presencial nº 034/2005 - Objeto:** Aquisição de sacos plásticos para acondicionar alimentos do Programa de Alimentação Escolar

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, e tendo em vista a **HOMOLOGAÇÃO** pela Secretaria Municipal de Administração do Pregão Presencial nº 034/2005, referente à aquisição de sacos plásticos para acondicionar alimentos do Programa de Alimentação Escolar, publicada no D.O. M. edição do dia 25/08/2005, **AUTORIZO** a despesa, a favor da empresa Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda., no valor total de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) para os itens 01, 02, 03 e 04. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação de fls. 165.

HERMANO TAVARES
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 46/2005

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição por substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano letivo de 2005 será realizada no **dia 31/08/05**, no **CEFORMA**, à Rua Dr. Betim, nº 520, Vila Marieta, em horários e classificação anexos neste comunicado. Ficam convocados os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente que queiram assumir aulas extraordinárias ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME nº 14/2004, Resolução SME 18/2004 e Resolução SME nº 03/2005. Ficam convocados os professores cadastrados classificados conforme Edital SME/FUMEC nº 004/2004, e Comunicado Re-ratificado SME/FUMEC nº 31/2004, a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição em caráter temporário, conforme Resolução SME nº 18 /2004 e Resolução SME nº 03/2005. Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores cadastrados. Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação. No ato da atribuição os professores preencherão documento de acumulação remunerada e deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória: - Documento de Identidade. - Anexo 2004/2005 (para os efetivos, função pública, função atividade, reintegrados judicialmente, ou substitutos que já atuaram na rede Municipal de Educação de Campinas). - Diploma ou certificado e histórico escolar. Os professores de 1ª a 4ª série que apresentaram o diploma de Pedagogia como pré-requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o Histórico Escolar. Os professores reintegrados judicialmente que perderam classes/aulas deverão comparecer à sessão de escolha para a atribuição de classes/aulas.

HORÁRIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº CLASS. CONVOCADOS
8h00	1ª a 4ª séries	-	Do 702 ao 800
8h00	Educação Infantil	-	Do 609 ao 670
8h00	Educação Especial	-	*
9h00	5ª a 8ª séries	Geografia	Do 90 ao 120
9h00	5ª a 8ª séries	História	Do 121 ao 150
9h00	5ª a 8ª séries	ERET	*
9h00	5ª a 8ª séries	Português	Do 208 ao 250
9h00	5ª a 8ª séries	Inglês	Do 121 ao 150
9h00	5ª a 8ª séries	Matemática	Do 85 ao 100
9h00	5ª a 8ª séries	Ciências	Do 61 ao 80
9h00	5ª a 8ª séries	Educação Física	Do 43 ao 60
9h00	5ª a 8ª séries	Educação Artística	Do 59 ao 70

* - Para estes componentes curriculares não haverá chamada de professores do cadastro.

Campinas, 26 de agosto de 2005

HERMANO TAVARES
Secretário Municipal de Educação

(27, 30/08)

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação faz saber a Servidora **WALDILÉIA DE MOURA B. DOS SANTOS**, matrícula 27.185-3, Professora Substituta, lotada provisoriamente na EMEF “André Tozello”, C.C. E-350-Z, que tendo sido verificado, através do protocolado 2004/50/03.908, seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198, inc. II, § 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto do Funcionário Público de Campinas). E para que não alegue ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 3 (três) dias consecutivos.

Campinas, 26 de agosto de 2005

HERMANO TAVARES
Secretário Municipal de Educação

(27, 30, 31/08)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de Agosto de 2005.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
CIATEC-COMP.DE DESENV.DO PÓLO DE ALTA TECNOLOGIA.	08/08/2005	48.488,00
CONSTRUTORA C.M.S. LTDA.	20/07/2005	7.923,76
CONSTRUTORA C.M.S. LTDA.	01/07/2005	12.032,24
ESUR ENGENHARIA LTDA.	01/09/2004	41.865,35
ESUR ENGENHARIA LTDA.	02/10/2004	45.851,81
ESUR ENGENHARIA LTDA.	10/11/2004	33.852,92
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A.	10/08/2005	13.215,00
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A.	10/08/2005	425.988,02
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	10/09/2004	8.887,87
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	10/09/2004	235,80
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	10/09/2004	404,32
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	10/09/2004	1.492,75
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	10/09/2004	2.835,56
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	10/09/2004	1.229,06
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	30/09/2004	762,30
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	30/09/2004	5.409,80
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	10/10/2004	2.955,90
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	10/10/2004	1.332,34
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	10/10/2004	384,10
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	30/10/2004	441,00
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	30/10/2004	1,50
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	30/10/2004	63,00
PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	10/12/2004	316,00
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA.	30/08/2005	12.443,10

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo: 04/10/23340

Interessado: Carlos Alberto Pessoa Santos Júnior

Assunto: **Compensação**

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 620,8699 UFIC, com os débitos existentes em nome do Contribuinte, do imóvel codificado sob. o nº 072.084.900-02, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 047909/02

Interessado: Rosângela da Silva Rodrigues

Assunto: **Compensação**

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 213,8287 UFIC, com os débitos existentes em nome do Contribuinte, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 12549/02

Interessado: Geny Scuro

Assunto: **Compensação**

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 200,1835 UFIC com os débitos existentes em nome do Contribuinte, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 05/10/34777

Interessado: Sebastião de Figueiredo Pereira

Assunto: **Compensação**

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 21,3838 UFIC, com os débitos existentes em nome do Contribuinte, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 48 e 49 da Lei Municipal 11.109/01.

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº04/10/18717

Interessado: Rubens César Batista

Pelo que consta do protocolo em pauta, **Defiro** o pedido de aproveitamento de valores, sem caráter homologatório, dos meses de outubro e novembro de 2003. CONSIDERANDO que o contribuinte encontra-se enquadrado no regime de ISSQN Homologação Apuração Mensal, os valores poderão ser aproveitados com a devida anotação no livro de registro de ocorrências.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Coordenador CSPFA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil
O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** o presente edital NOTIFICANDO os responsáveis abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 2º; art. 11, inciso I; arts. 24 a 29; art. 30, inciso I; art. 31, inciso II, e art. 84, todos da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 3º; art. 10, inciso I; arts. 20 a 24; art. 25, inciso I; art. 27, inciso II, e art. 67, todos da Lei nº 11.110/01; nos art. 2º, item 7, subitens 7.02, 7.04 e 7.05; art. 8º; art. 14, incisos II e XV; arts. 21 a 24; art. 25, inciso IV, e art. 27, inciso I, todos da Lei nº 11.829/03; no Decreto nº 14.590/04. Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do artigo 28 da Lei nº 11.109/01, que poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar na forma do *caput* do art. 37, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, os valores contidos nos lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03, e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento,

nos termos da Lei nº 11.438/02. Informa que as guias de recolhimento do ISSQN de que trata o presente lançamento tributário poderão ser enviadas por via postal, as quais poderão, também, ser obtidas no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal – térreo – “Porta Aberta”, ou no Posto Avançado do Shopping Dom Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Informa que deverão ser desconsiderados os dados nelas contidos, indicados nos campos “Cód. Cartográfico” e “Inscrição Anterior”.

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇEM R\$
220.004.594	30843/00	MIGUEL JAIR ANTONIO	2.935,63
220.004.595	69016/00	ANTONIA JULIA MANARIN	2.970,05
220.004.596	11741/00	ALVARO MAGOGA	1.099,75
220.004.597	16018/01	JOAQUIM DIAS	6.453,23
220.004.598	34913/00	RITA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS	1.578,66
220.004.599	7710/01	FRANCISCO FERREIRA	3.640,99
220.004.600	10/14822/05	MARCUS FABRIUS HENRIQUES DE CARVALHO	3.231,16
220.004.601	4425/00	CONGR. DAS FILHAS DA CAR.DE CANOSSIANS	231,29
220.004.602	10/36823/05	ANGELITA DO CARMO SILVA	2.880,02
220.004.603	57450/97	JOSE VALDIR ANDRADE MARCOLINO	1.289,82
220.004.604	58752/99	LUCIANA MORALES OLIVEIRA	3.855,33
220.004.605	4645/00	LUCIO ANTONIO XAVIER PASSINHO	1.011,39
220.004.606	41658/99	JORGE HORITA	1.180,64
220.004.607	8000439/01	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	1.748,79
220.004.608	43771/00	NEIVA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	9,76
220.004.609	27647/00	VALTER LEAL SANTOS	3.217,68

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 05/10/39087

Interessado: Koiti Mishima Ito

Requerente: Sergio Mishima Ito

Assunto: **Certidão de Processo Administrativo**

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/01, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, art. 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do art. 5º, da CF/88, **indefiro** o pedido nos termos do § 2º, do art. 2º, da OS nº 609/01, face a divergência entre as assinaturas do documento de identidade juntado e a aposta no requerimento, impossibilitando determinar a legitimidade do requerente.

ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO

Diretor do DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 10/15139/02 e anexos 10/08195/03, 10/07545/04 e 10/23674/05

Interessado: E.R.I Comércio e Eletrônica Ltda - ME

Assunto: **Revisão de estimativa**

Processo arquivado pelo pedido de cancelamento da revisão de estimativa do ISSQN pelo contribuinte.

Protocolo: 10/07672/03 e 60/00190/04 anexados ao 007396/02

Interessado: Requil Comércio e Representações Ltda

Assunto: **Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO** parcialmente o pedido de revisão de estimativa do ISSQN e mantenho o valor mensal estimado do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2003, e altero o valor mensal estimado do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2004, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04, devendo o contribuinte proceder ao fim do período estimado a apuração do imposto devido, nos termos do artigo 70 do Decreto nº 14.590/04.

Protocolo: 10/08191/03 e anexo 10/23673/05

Interessado: Anselmo dos Santos Pereira - ME

Assunto: **Revisão de estimativa**

Processo arquivado pelo pedido de cancelamento da revisão de estimativa do ISSQN pelo contribuinte.

Protocolo: 10/08199/03 e 10/27203/05 anexados ao 011725/02

Interessado: Rahme & Jammel Ltda - ME

Assunto: **Revisão de estimativa**

Processo arquivado pelo pedido de cancelamento da revisão de estimativa do ISSQN pelo contribuinte.

Protocolo: 10/09099/03 anexado ao 005920/02

Interessado: Vídeo Foto Produções Ltda – ME

Assunto: **Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO** o pedido de revisão de estimativa do ISSQN e altero o valor mensal estimado do ISSQN para o período de janeiro a dezembro de 2003, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04. Será aproveitada nos pagamentos seguintes a diferença a maior de 370.8795 UFIC, resultante da quitação das parcelas originais, recolhidas na pendência da decisão, nos termos do artigo 74, § 2º e artigos 75 e 76 do Decreto nº 14.590/04.

Protocolo: 10/13730/03 anexado ao 006237/02

Interessado: Escola Infantil Meu Pequeno Herói Ltda ME

Assunto: **Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO** o pedido de revisão de estimativa do ISSQN e mantenho o valor mensal estimado do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2003, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04, devendo o contribuinte proceder ao fim do período estimado a apuração do imposto devido, nos termos do artigo 70 do Decreto nº 14.590/04.

Protocolo: 10/42680/03 e anexos 10/05834/04 e 10/05836/04

Interessado: Mega Cópias e Impressões Ltda

Assunto: **Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO** parcialmente o pedido de revisão de estimativa do ISSQN e mantenho o valor mensal estimado do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2003, e altero o valor mensal estimado do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2004, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04, devendo o contribuinte proceder ao fim do período estimado a apuração do imposto devido, nos termos do artigo 70 do Decreto nº 14.590/04, como já efetuado por meio do Protocolado nº 10/02825/04.

Protocolo: 10/17998/05

Interessado: Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda

Assunto: **Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO de conhecer** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04 e artigo 4º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/04 – DRM.

Protocolo: 10/18000/05**Interessado: Germanos Fitness Ginástica Estética Ltda****Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO de conhecer** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempetividade do pedido, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04 e artigo 4º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/04 – DRM.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Coordenador CSPFA/SF

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO de conhecer** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempetividade do pedido, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04 e artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa nº 004/05 – DRM/SMF.

PROTOCOLO

10/36252/05
10/36651/05
10/36770/05
10/36926/05
10/37455/05
10/37758/05
10/38118/05
10/38281/05
10/38602/05
10/39130/05
10/39672/05
10/40429/05
10/40533/05

INTERESSADO

CARLOS ACCULA – ME
J.G. ZAMPIERI ME
VIDROTEC DE CAMPINAS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
AUTO ELÉTRICA MACENA – SERVIÇOS E PEÇAS LTDA – ME
VECO DO BRASIL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
IZABEL APARECIDA LEONARDI
VAL CENTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME
ASTHER EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP
M.B.A COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA
COPPO COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA
CAD GRAPHIA REPRODUÇÕES E IMPRESSÕES S/C LTDA
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
ERON E MACHADO FUNILARIA E PINTURA LTDA – ME

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Coordenador CSPFA/SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital **DECLARO** nulo o(s) lançamento(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, por ter sido efetuado incorretamente com o enquadramento do tipo de serviço de construção. Novo lançamento já foi providenciado com o enquadramento correto do tipo de serviço para Reforma – Notificação nº 220.003.784.

NOTIFIC. PROT.APROV. RESPONSÁVEL VALOR TOTAL LANÇ. EM R\$
220.003.953 53593/99 GENOR BITTAR 6.500,79

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO**DESPACHO**

Protocolado n.º 13/3.458/96 - **Interessados:** Nivaldo Bortolucci e Outros - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMIE.

À vista dos pareceres de fls. 1.497 - 1.502 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Tracocenter Transporte, Construção e Terraplanagem Ltda. por mais 210 (duzentos e dez) dias, para a conclusão da obra, ou seja, até 12/11/05.
2. À SMA, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se à esta Secretaria para acompanhamento, análise e demais providências.

ENG.º OSMAR COSTA

Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, da obragação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar o reparo do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ABRAMIDES EMPR. IMOB.S/C	019279000/02	CENTRO	05/70/5002
DORALINE FERNANDES GOTO	094000432/03	JD. PROENÇA	05/70/5107
F SALIM E CIA	055065374/03	GUANABARA	05/70/4957
HUMBERTO E. S. VERDECANNA	004127000/02	CENTRO	05/70/5030
HUMBERTO E. S. VERDECANNA	037451000/02	CENTRO	05/70/5029
MARIA CALDERONI	009486000/02	PONTE PRETA	05/70/5083
ROBERTO PELLEFRINO RONDINI	011230150/02	BONFIM	05/70/4933
SANDRA. C. N. C FERREIRA	042008233/02	CHAC DA BARRA	05/70/5151

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenador Esp. das Admst. Reg. e Subprefeituras

(26, 27, 30/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, na forma da lei, da obragação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
AINDA BLADO	041264500/02	JD C ELISEOS	05/70/5230
ALDA LOURENCO FRANCISCO E OU	055026755/03	JD CARLOS LOURENCO	05/70/4528
ALICE MASSAE HIGASHIE DIFANI	055065014/03	BOSQUE DE B. GERALDO	05/70/4806
AMERICO HENRIQUE MALHAREIRO	001272000/03	JD IV CENTENARIO	05/70/4511
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024318/03	PRQ DAS UNIVERSIDADES	05/70/4175
ANTONIA GONCALES E OU	055042851/03	JD STA LUCIA	05/70/4505
ANTONIO CARLOS C. DO AMARAL	046114800/03	JD EULINA	04/70/6270
ANTONIO CARLOS POLTRONIERI	0346171000/03	JD. DO TREVO	05/70/4765
ARLINDO BRISTOTTI	050160000/03	PQ R FAZ STA CANDIDA	05/70/2740
BEATRICE GUIMARAES VON SYDOW	042786000/03	B DAS PALMEIRAS	05/70/4963
BOA VISTA EMPREENDI. IMOB. LTDA	055033174/03	PQ. VIA NORTE	05/70/4616
CARLA APARECIDA FREDIANI	055068721/03	PQ. DOS JACARANDAS	05/70/4992
CICERO BORGES PIIMENTA	055068707/03	PQ. JACARANDAS	05/70/4808
CODESCA MANCHESTER ATAC PR	072226300/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/4651
CONSTANTINO ESPER NETO	044814700/03	JD ITATINGA	05/70/2355
DANIEL DE SOUZA SIMÕES	055050470/03	JOÃO BURATO	05/70/2751
DECIO FERRAZ DE ARAUJO FILHO	055047833/03	PRQ TAQUARAL	05/70/4239
DIÓGENES MANOEL LEIVA MARTIN	024696100/02	VL NOVA	05/70/4514
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043490700/03	JD. STA ROSA	05/70/4604
EDVALDO BECARO	055010730/03	JD STA GENEBRA	04/70/6264
ERMITAGE HOTEIS E TURISMO S/A	055022494/03	COLINA DO ERMITAGE	05/70/4614
ESP. MARIA DE LOURDES S. PRADO	055042189/03	PQ. JAMBEIRO	05/70/5098

EURICO DORNELLAS DE BARROS	042084396/02	JD. SÃO JOSE	05/70/4949
FORBRASA S/A COM. E IMPORTACAO	050085000/02	PRQ FAZ STA CANDIDA	05/70/4679
FRANCISCO PICCOLOTTI JR	055022568/03	COLINAS DO ERMITAGE	05/70/4497
FUNDAÇÃO ANNA BOVE	071148760/03	VL STA IZABEL	05/70/4653
FUNDAÇÃO ANNA BOVE	071148750/03	VL STA IZABEL	05/70/4652
GEORGINA DE CAMPOS	012322000/03	VL GEORGINA	05/70/4306
GERSON ATHAYDE MARCONDES	055040061/03	COLINAS DO ERMITAGE	05/70/4859
HONORIO CHIMINAZZO IND COM	002238000/03	VL ANTONIO FRANCISCO	04/70/6261
HYGINO CARDELLI	019259000/02	VL NOVA	05/70/4513
IMOB. PQ CIDADE DE CAMPINAS	055080693/03	PQ CID DE CAMPINAS	05/70/4515
IMOBILIARIA JD. MYRIAM LTDA	055054248/03	JD. MYRIAM M. DA COSTA	05/70/3621
INSP SALESIANA DO SUL DO BRASIL	045443300/03	PRQ UNIVERSITARIO	05/70/5595
IZABEL FATIMA DE ANDRADE	055010594/03	JD. STA GENEBRA	05/70/0286
JACY C DA CRUZ E OUTROS	037204000/02	JD SÃO PEDRO	04/70/6265
JARBAS FRANÇA DOS SANTOS	055070581/03	PQ. ALTO TAQUARAL	05/70/4474
JOAQUIM RODRIGUES DE BRITO	012798000/02	S BERNARDO	05/70/4201
JONATAS EDVALDO ZAITA	042087663/02	JD PARANAPANEMA	05/70/5106
JOSE E TRINKL	044953800/03	JD SÃO PEDRO	05/70/5156
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	055043585/03	JD. FERNANDA	05/70/4555
JUVENAL PIRES DE CAMARGO - ESP	055060169/03	JD CAMPINEIRO	05/70/4516
LABIB FERES	023014700/03	VL NOGUEIRA	05/70/5235
LISA - LIVROS IRRADIANTES S/A OU	055051103/03	JD LISA 1 P	05/70/3471
LISA-EMP. IMOBILIARIAS LTDA	055051554/03	JD. LISA	05/70/1780
LUIZ BERNARDO	023856000/03	VL N CAMPINAS	05/70/5075
LUIZ CARLOS G. PEIXOTO	047129500/03	DAS PALMEIRAS	05/70/5373
LUIZ LOSSAPIO	055044817/03	PQ. STA BARBARA	05/70/3618
MANOEL APA DOS SANTOS	055072639/03	CJ HAB DIC I	05/70/4567
MARCIO APARECIDO BATISTA	*042677300/03	CID SATELITE IRIS	04/70/6272
MARIA DE FATIMA C S MONTEIRO	055022456/03	COLINAS DO ERMITAGE	05/70/4962
MARIA DE LOURDES GIMENES	045380900/02	JD. SÃO JOSE	05/70/3645
MARIA IZABEL BERNE CUNHA	055066858/03	CHAC. SÃO GERALDO	04/70/6470
MARIO HONORIO DOS SANTOS	055009243/03	PQ. NOVA CAMPINAS	05/70/4547
MERIAN BATISTA PINHEIRO	021153500/03	VL INDUSTRIAL	05/70/3503
MIRIAM DULCE DE BARROS LAGNE	042082361/03	JD. PROENÇA	05/70/2954
O NEIL VICTOR ALLEGRETTI	034332000/02	V. INDUSTRIAL	05/70/4703
ORLANDO DE OLIVEIRA	055024258/03	PQ DAS UNIVERSIDADES	05/70/4611
ORLANDO LEVANTEZE JUNIOR	055041348/03	PQ. JAMBEIRO	05/70/4935
PAULO DE BARROS CORREIA	072226000/03	CIDADE UNIVERSITÁRIA	04/70/6268
PAULO LOT	029376000/03	JD. CAMPINAS	05/70/4361
PAULO LOT	029408000/03	J GUARANI	05/70/4347
PETROLEO BRASILEIRO S/A	045382900/03	JD. SAO JOSE	05/70/1709
PIRAGYBI E GUERCIINDO E SOUZA	047843900/03	JD STA LUCIA	05/70/5012
RAUL SAMOGINI RODRIGUES	055041474/03	PQ. JAMBEIRO	04/70/6475
RENATO TEIXEIRA REIS FILHO	037059000/03	CENTRO	05/70/4548
RITA DE OLIVEIRA	055080715/03	PQ CID DE CAMPINAS	05/70/4698
RUBENS NARDUCCI JUNIOR	055028427/03	JD CHAPADÃO CONT GL 2	04/70/6084
TAKAYUKI OGIHARA	055042210/03	PQ. JAMBEIRO	05/70/5097
TAMOIJO AGRO-PECUARIA LTDA	055058664/03	JD TAMOIJO	05/70/3603
TOMYUKI SAKAUE	012405000/03	VILA GEORGINA	05/70/2866
VICENTE C. ALMEIDA E EXPEDITO	071185000/03	JD SÃO JOSE	05/70/4182
VICENTE GUARIÓGLIA	055069296/03	VL NICOLA	05/70/4556
WILMA PICCOLOTTI JORDÃO	055611000/03	VL POMPEIA	05/70/5101
WILTON DE OLIVEIRA	055082394/03	RES ARB JEQUITIBAS	05/70/2489
YOHYUKI MISHIMA	055041472/02	PQ. JAMBEIRO	04/70/6471
ZOEOLNER BORGES DE FREITAS	055027010/03	JD CARLOS LOURENÇO	05/70/4939

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenador Esp. das Admst. Reg. e Subprefeituras

(26, 27, 30/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, na forma da lei, da obragação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a construção de muro ou cercão com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m(hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALICE MASSAE HIGASHIE DIFANI	055065014/03	BOSQUE DE B. GERALDO	05/70/4806
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024318/03	PRQ DAS UNIVERSIDADES	05/70/4175
ANTONIA GONCALES E OU	055042851/03	JD STA LUCIA	05/70/4505
BOA VISTA EMPREENDI. IMOB. LTDA	055033174/03	PQ. VIA NORTE	05/70/4616
CICERO BORGES PIIMENTA	055068707/03	PQ. JACARANDAS	05/70/4808
DECIO FERRAZ DE ARAUJO FILHO	055047833/03	PRQ TAQUARAL	05/70/4239
ELA KAPLAN	014332000/02	CENTRO	05/70/4956
ERMITAGE HOTEIS E TURISMO S/A	055022494/03	COLINA DO ERMITAGE	05/70/4614
EURICO DORNELLAS DE BARROS	042084396/02	JD. SÃO JOSE	05/70/4949
IMOB. PQ CIDADE DE CAMPINAS	055080693/03	PQ CID DE CAMPINAS	05/70/4515
INSP SALESIANA DO SUL DO BRASIL	045443300/03	PRQ UNIVERSITARIO	05/70/5595
JARBAS FRANÇA DOS SANTOS	055070581/03	PQ. ALTO TAQUARAL	05/70/4474
JOSE E TRINKL	044953800/03	JD SÃO PEDRO	05/70/5156
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	055043585/03	JD. FERNANDA	05/70/4555
LISA - LIVROS IRRADIANTES S/A OU	055051103/03	JD LISA 1 P	05/70/3471
LUIZ CARLOS G. PEIXOTO	047129500/03	DAS PALMEIRAS	05/70/5373
MANOEL APA DOS SANTOS	055072639/03	CJ HAB DIC I	05/70/4567
MARCIO APARECIDO BATISTA	042677300/03	CID SATELITE IRIS	04/70/6272
MARIA DE LOURDES GIMENES	055066858/03	PONTE PRETA	05/70/5083
MARIA IZABEL BERNE CUNHA	055066858/03	COLINAS DO ERMITAGE	05/70/4962
O NEIL VICTOR ALLEGRETTI	034332000/02	CHAC. SÃO GERALDO	04/70/6470
ORLANDO LEVANTEZE JUNIOR	055041348/03	V. INDUSTRIAL	05/70/4703
PIRAGYBI E GUERCIINDO E SOUZA	047843900/03	PQ. JAMBEIRO	05/70/4935
RAUL SAMOGINI RODRIGUES	055041474/03	JD STA LUCIA	05/70/5012
RITA DE OLIVEIRA	055080715/03	PQ. JAMBEIRO	04/70/6475
TAMOIJO AGRO-PECUARIA LTDA	055058664/03	PQ CID DE CAMPINAS	05/70/4698
YOHYUKI MISHIMA	055041472/02	JD TAMOIJO	05/70/3603
ZOEOLNER BORGES DE FREITAS	055027010/03	PQ. JAMBEIRO	04/70/6471
		JD CARLOS LOURENÇO	05/70/4939

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº

Coordenador Esp. das Admst. Reg. e Subprefeituras

(26, 27, 30/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, da obragação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar a pavimentação do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALICE MASSAE HIGASHIE DIFANI	055065014/03	BOSQUE DE B. GERALDO	05/70/4806
APARECIDO ALEXANDRE DA CRUZ	043279300/03	JD DAS ANDORINHAS	05/70/4869
BOA VISTA EMPREENDI. IMOB.	055033174/03	PQ. VIA NORTE	05/70/4616
CICERO BORGES PIIMENTA	055068707/03	PQ. JACARANDAS	05/70/4808
ELA KAPLAN	014332000/02	CENTRO	05/70/4956
ERMITAGE HOTEIS E TURISMO S/A	055022494/03	COLINA DO ERMITAGE	05/70/4614
EURICO DORNELLAS DE BARROS	042084396/02	JD. SÃO JOSE	05/70/4949
EUROCARLO FACCHIN	055012326/03	JD. STA GENEBRA	05/70/4646
HONORIO CHIMINAZZO IND COM	002238000/03	VL ANTONIO FRANCISCO	04/70/6261
INSP SALESIANA DO SUL DO BRASIL	045443300/03	PRQ UNIVERSITARIO	05/70/5595
JARBAS FRANÇA DOS SANTOS	055070581/03	PQ. ALTO TAQUARAL	05/70/4474
JOSE E TRINKL	044953800/03	JD SÃO PEDRO/JD SÃO PEDRO	05/70/5156

JOSE PUZZI	043279700/03	JD DAS ANDORINHAS	05/70/4875
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	055043585/03	JD. FERNANDA	05/70/4555
LUIZ CARLOS G. PEIXOTO	047129500/03	DAS PALMEIRAS	05/70/5373
MANOEL APA DOS SANTOS	055072639/03	CJ HAB DIC I	05/70/4567
MARCIO APARECIDO BATISTA	042677300/03	CID SATELITE IRIS	04/70/6272
MARIA IZABEL BERNE JUNHA	055066858/03	CHAC. SÃO GERALDO	04/70/6470
ORLANDO LEVANTEZE JUNIOR	055041348/03	PQ. JAMBEIRO	05/70/4935
PASCHOAL DE MARCO	043279600/03	JD DAS ANDORINHAS	05/70/4873
PIRAGYBI E GUMERCINDO E SOUZA	047843904/03	JD STA LUCIA	05/70/5012
RAUL SAMOGINI RODRIGUES	055041472/02	PQ. JAMBEIRO	04/70/6475
YOHYUKI MISHIMA	055041472/02	PQ. JAMBEIRO	04/70/6471
ZOEOLNER BORGES DE FREITAS	055027010/03	JD CARLOS LOURENÇO	05/70/4939

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F^o
Coordenador Esp. das Admnst. Reg. e Subprefeituras

(26, 27, 30/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE "QUEIMADA" E/OU PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científica-los, na forma da Lei n.º 11.455 de 30/12/2002, regulamentada pelo decreto n.º 14.427/03 da proibição de utilização de "Queimada" para limpeza de terreno. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTO.
FERNANDO RUIZ DONDICI	021007000/03	JD. STA MARCELINA	05/70/4546

ENG. JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F^o
Coordenador Esp. das Admnst. Reg. e Subprefeituras

(26, 27, 30/08)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 05/10/35270

Interessado: Carlos Roberto Wizard Martins

INFORMAMOS que a solicitação objeto do presente está sendo anotada sob n.º 276 na pasta n.º 04 de solicitações de estudos de alteração de zoneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.

Prot. 05/10/39948

Interessado: Paulo Sergio Machado de Souza Rodriguez

INFORMAMOS que a solicitação objeto do presente está sendo anotada sob n.º 278 na pasta n.º 4 de solicitações de estudos de alteração de zoneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.

ENG.º ALAIR ROBERTO GODOY

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

(26, 27, 30/08)

C.M.D.U./CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada **3ª feira 30 de agosto** do corrente ano, às 17h30min., 19º andar, Seplama, sala Milton Santos, Paço Municipal de Campinas. **PAUTA:** 1- Apresentação da Sistematização do Grupo de Trabalhos praça objeto PLC n.º 03/05; 2- Aprovação das Atas: 201ª R.O.; 21ª R.Ex.; 22ª R. Ex e 23ª R. Ex.

Campinas, 25 de agosto de 2005

ENG.º JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO
Presidente

(26, 27/08)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCO a servidora estagiária **AMORALISA DA SILVA LIMA** matrícula funcional 106.868-7, para que compareça no dia **12 de setembro de 2.005**, junto à Comissão Permanente de Avaliação Probatória no Paço Municipal – 5º andar sala 14, para ciência aposta no **protocolado n.º 10/30946/05**.

MÉRCIA ANAIR AGNELO

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Probatória/SMRH

(27, 30 E 31/08)

COMUNICADO

Em cumprimento ao Decreto Lei n.º 10846/92, este Departamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou os seguintes **PARECERES:**

EM 16/08/2005

INTERESSADO: JURACI CHAGAS PEREIRA

ASSUNTO: ABERTURA E PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: PELO DEFERIMENTO

17/08/2005

INTERESSADO: ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA

ASSUNTO: ABERTURA E PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: PELO DEFERIMENTO

17/08/2005

INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA APARECIDA DA SILVA

ASSUNTO: ABERTURA E PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: PELO DEFERIMENTO

16/08/2005

INTERESSADA: RUTH MARANI NOGUEIRA

ASSUNTO: ABERTURA E PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: PELO DEFERIMENTO

17/08/2005

INTERESSADA: MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA MELO

ASSUNTO: ABERTURA E PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: PELO DEFERIMENTO

16/08/2005

INTERESSADA: ANNA CAROLINA AMARAL ANDRADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PARECER: PELO DEFERIMENTO

16/08/2005

INTERESSADA: SONIA FREDERICO

ASSUNTO: RECURSO DE FALTAS INJUSTIFICADAS

PARECER: PELO DEFERIMENTO

Campinas, 25 de Agosto de 2005

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Sr. **GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber** o (a) servidor (a) **FERNANDA ROSSIM**, Médico I, matrícula n.º 106.387-1, lotado (a) no (a) CENTRO DE SAÚDE CÔNEGO MILTON SANTANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55** (Estatuto dos funcionários Públicos).E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 23 de agosto de 2005

SR. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Secretário Municipal de Saúde

(25, 26 E 27/08)

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

Comunicados:

Que foram apresentadas **Licenças de Funcionamento falsificadas** nos seguintes estabelecimentos, a saber:

-**SILVANA DA SILVA MACEDO – ME**, sito av. Pastor João Prata Vieira n.º323, Parque Vista Alegre, em junho de 2005.

-**ONE DAY CLINIC – CIRURGIA PLÁSTICA-ESTÉTICA S/C LTDA**, sito av. Jesuino Marcondes Machado n.º91, Nova Campinas, em junho de 2005.

A empresa **REGINA CÉLIA BALIEIRO GASPAS – ME**, sito à Rua Dom Pedro I, n.º 486 – Vila Nova, cometeu a seguinte **infração:** “ Manter em pleno funcionamento estabelecimento de interesse à Saúde (açougue) sem possuir licença de funcionamento expedida pela Vigilância em Saúde, tendo sido interditado através do Auto de Infração n.º 0810 e Termo de interdição n.º 05110, ambos de 24/08/2005. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais cabíveis, de acordo com artigo 122 inciso XX da lei Estadual 10.083/98.

A empresa **ANTONIOLI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA**, sito à Rua Frei Manuel da Ressurreição, n.º 1658 – Jardim Guanabara, cometeu a seguinte **infração:** “ Manter em pleno funcionamento estabelecimento de interesse à Saúde (comércio atacadista de carnes) sem possuir a licença de funcionamento expedida pela Vigilância em Saúde, tendo sido portanto interditado através do Auto de Infração n.º 0811 e Termo de Interdição n.º 05111, ambs de 24/08/2005. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais cabíveis, de acordo com artigo 122 inciso XX da lei Estadual 10.083/98.

PROTOCOLO: 05/40/02820 - PL
INTERESSADO: S.D.I. SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNAE: 8514-6/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02841 - PL
INTERESSADO: VIVIANE PEREIRA MARQUES
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02862 - PL
INTERESSADO: COIFE ODONTO SERVIÇOS PLANOS ODONTOLOGICOS
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02843 - PL
INTERESSADO: MARGARETE PEREIRA MARQUES
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02845 - PL
INTERESSADO: NILCEIA MARISA TROVARELI
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02809 - PL
INTERESSADO: FERNANDA BELOTI GOMES
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02797 - PL
INTERESSADO: GNIR DAROS - ME
CNAE: 5522-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02769 - PL
INTERESSADO: CLAUDIA MARTINELLI
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02768 - PL
INTERESSADO: A C FALCONE GARCIA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
CNAE: 8515-4/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02618 - PL
INTERESSADO: THOMAS BAR & GRILL LTDA
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02553 - PL
INTERESSADO: HELENA MARIA MOREIRA BARBOSA CAMPINAS - ME
CNAE: 5522-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02533 - PL

INTERESSADO: FERNANDES CORREA RESTAURANTE LTDA - ME
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02483 - PL
INTERESSADO: ELIANE DE OLIVEIRA FASSINI - ME
CNAE: 5222-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/60/01354 - PN
INTERESSADO: MIL NETO RESTAURANTE EPP
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02626 - PL
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
CNAE: 5212-4/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02398 - PL
INTERESSADO: JUNQUEIRA FRANCO E EDUARDO LOPES LTDA
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/70/05517 - PS
INTERESSADO: TOKAY COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME
CNAE: 5422-8/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02357 - PL
INTERESSADO: ESCABELO & FERNANDES LTDA - ME
CNAE: 5222-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02602 - PL
INTERESSADO: BINTJE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02682 - PL
INTERESSADO: P I DIAS RESTAURANTE - ME
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02559 - PL
INTERESSADO: ATLANTICA HOTELS INTERNACIONAL BR LTDA
CNAE: 5511-5/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02413 - PL
INTERESSADO: JOSÉ TEMOTO FILHO RESTAURANTE - EPP
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02649 - PL
INTERESSADO: AUGUSTO VASCONCELLOS REGAZZINI - ME
CNAE: 5522-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02534 - PL
INTERESSADO: ALESSANDRA ORTOLANI MADUREIRA TAKMAZ - ME
CNAE: 5522-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02736 - PL
INTERESSADO: ITECH INSTITUTO DE TERAPIA E ESTUDO DO COMPORTAMENTO HUMANO LTDA
CNAE: 8515-4/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02396 - PL
INTERESSADO: CARLITO SILVA OLIVEIRA RESTAURANTE - ME
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02705 - PL
INTERESSADO: A C FALCONE GARCIA CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA
CNAE: 8515-4/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 05/40/02520 - PL
INTERESSADO: ITALIAN COFFEE DO BRASIL IND E COM LTDA
CNAE: 5162-4/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 05/40/02344 - PL
INTERESSADO: ARMAZEM JÃO E MARIA LTDA - ME
CNAE: 5213-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 05/40/02689 - PL
INTERESSADO: RTM - COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNAE: 5212-4/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 05/40/02850 - PL
INTERESSADO: CARLA ALSSANDRA EMIKO YABIKU
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLA ALESSANDRA EMIKO YABIKU, CRO: 62376
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02844 - PL
INTERESSADO: NILCEIA MARISA TROVARELI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NILCEIA MARISA TROVARELI, CRO: 45191
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02842 - PL

INTERESSADO: MARGARETE PEREIRA MARQUES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARGARETE PEREIRA MARQUES, CRO: 39667
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02840 - PL
INTERESSADO: VIVIANE PEREIRA MARQUES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VIVIANE PEREIRA MARQUES, CRO: 42249
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02702 - PL
INTERESSADO: A CIRURGIA CLINICAL ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ANGELA CANTIZANI, CRF: 26085
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02701 - PL
INTERESSADO: SANDRA ALVES MELO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SANDRA ALVES MELO, CRO: 58875
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02681 - PL
INTERESSADO: GRACIA MARIA SONEGO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GRACIA MARIA SONEGO, CRO: 16349
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02535 - PL
INTERESSADO: TELMA CASTELHANO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TELMA CASTELHANO DE OLIVERA, CRO: 26104
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02209 - PL
INTERESSADO: CHURRASCARIA MATAROBI LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02025 - PL
INTERESSADO: MIYUKI OMOSAKO OWADA MINI-MERCADO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/04130 - PL
INTERESSADO: SUPERMERCADO WANDOTE LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01316 - PL
INTERESSADO: LAB BRAZIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02016 - PL
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS DA SURDEZ SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02678 - PL
INTERESSADO: PEDRO DE CASTRO NETO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02193 - PL
INTERESSADO: CLINICA MEDICA CAMPS E CHAVES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02696 - PL
INTERESSADO: THREZA CHRISTINA DE MELLO FERREIRA CONDINO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02015 - PL
INTERESSADO: CENTRO SP. DE ANAL. CLIN. CAMPINAS SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02789 - PL
INTERESSADO: DROGASIL S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02741 - PL
INTERESSADO: DROGASIL S/A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02738 - PL
INTERESSADO: DROGASIL S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02675 - PL
INTERESSADO: HOMEOFARMA CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02479 - PL
INTERESSADO: BIANCHESSI & PASSOS CLINICA MEDICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02815 - PL
INTERESSADO: JOSÉ CELSO MURARO LEME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02796 - PL
INTERESSADO: CLIMEGE MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02697 - PL
INTERESSADO: ELIANA ALMEIDA BESSA COUTINHO.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02685 - PL
INTERESSADO: IVETÉ SATIKO A LOPES DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02666 - PL
INTERESSADO: RACHEL SILVEIRA CYRIACO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02653 - PL
INTERESSADO: ODONT WAY CENTRO DE ATENDIMENTO ODONT. PERSONALIZADO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02172 - PL
INTERESSADO: LEÃO PASSOS & CIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01901 - PL
INTERESSADO: KÁTIA LEIKO IZUMI HIGA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/00402 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA MANNINA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02075 - PL
INTERESSADO: CAIC CENTRO AUD. APARELHOS AUD. LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02190 - PL
INTERESSADO: OPTICA MARIA MNTEIRO LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JUCÉLIA CANO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02653 - PL
INTERESSADO: LAB BRASIL LABORATÓRIO FARMACÉUTICO
ASSUNTO: BAIXA DE CO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA REGINA ALVS LIMA, CRF: 109710-4
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02593 - PL
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLAYTON CÉSAR PARRA AFFONSO, CRF: 33087
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02610 - PL
INTERESSADO: MARINA B. ROCHA & CIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA CALADO DA COSTA, CRF: 25976
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02808 - PL
INTERESSADO: PURIVERD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE CO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILAS ZEFERINO FERREIRA DA SILVA, CRQ 04454530
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02592 - PL
INTERESSADO: JOANA REGINA DE MATOS SOUZA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6134
DEFERIDO 15 DIAS.

PROTOCOLO: 05/40/02433 - PL
INTERESSADO: CAMPOS LEME COMERCIO DE CARNES LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4682
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02240 - PL
INTERESSADO: FABIO LUCAS BRESSAN CAMPINAS
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4679 E TERMO Nº 04342
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02385 - PL
INTERESSADO: DERLEI COMÉRCIO E DROGARIA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4685
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02823 - PL
INTERESSADO: ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02822 - PL
INTERESSADO: ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02739 - PL
INTERESSADO: LILIAN DE SOUZA GARRIDO ME
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/10/33556 - PG
INTERESSADO: BATTATARIA SUIÇA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 6116, 5056 E 4680
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02585 - PL
INTERESSADO: DROGARIA FARMA FORTE DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: CADASTRAMENTO PARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS DE USO SISTÊMICO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02827 - PL
INTERESSADO: DROGARIA DOM BOSCO LTDA
ASSUNTO: CADASTRAMENTO PARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS DE USO SISTÊMICO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02828 - PL
INTERESSADO: DROGARIA R.L.M. LTDA
ASSUNTO: CADASTRAMENTO PARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS DE USO SISTÊMICO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02708 – PL
INTERESSADO: CLINICA BRAUN S/C LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALEXANDER BRAUN, CRM: 19846

PROTOCOLO: 03/40/1024 - PL
INTERESSADO: LAB BRAZIL LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA – ME.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA CRISTINA VELARDI CREDITO AMORIM, CRF: 9586.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/ 2231 - PL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA LUIZA ARDINGHI BROLLO, CRM: 72927.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/00801 - PL
INTERESSADO: L. RUELA LANCHES LTDA – ME.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02066 - PL
INTERESSADO: CANTINA RITORNO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02191 - PL
INTERESSADO: OTICA MARIA MONTEIRO LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02631 - PL
INTERESSADO: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S. A.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02632 - PL
INTERESSADO: REDE NACIONAL DE DROGARIAS S. A.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02852 - PL
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO ALFARO DE NARDI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ ALBERTO ALFARO DE NARDI, CRO: 63286.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02851 - PL
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO MIRANDA DE NARDI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE LUIZ ALBERTO MIRANDA NARDI, CRO: 13416.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01791 - PL
INTERESSADO: CAMARGO E OLIVEIRA VALENTE LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MILENA LUCAS FERRO, CRF: 37145.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02722 - PL
INTERESSADO: PHARMATEL FARMÁCIA LTDA - ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GLEICE FRANCISCA DE SOUZA ABRAHÃO, CRF: 38289.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02578 - PL
INTERESSADO: MEDICAL PHARMA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO E HOMEOP. LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTINA MARIA DOS SANTOS, CRF: 22692.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02637 - PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE CAMPINAS E REGIÃO
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KARINA ZACCARI OTTO, CRF: 31271.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02673 - PL
INTERESSADO: JESUS E JESUS DROGARIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BRUNA PATELLI ATERGE, CRF: 36182.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02786 - PL
INTERESSADO: DROGASIL S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIZABETH HARUMI NABESHIMA, CRF: 29852.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02787 - PL
INTERESSADO: DROGASIL S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BRUNO GUENA FIORENTINI, CRF: 34307.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02617 - PL
INTERESSADO: ASSOC. BENEFICENTE DR. SALLES OLIVEIRA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CÍNTIA HELENA DE OLIVEIRA, CRF: 21943.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02772 - PL
INTERESSADO: BIANCHESSI E PASSOS CLÍNICA MÉDICA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PRISCILA TRIGO BIANCHESSI PASSOS, CRM 88001.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02770 - PL
INTERESSADO: BIANCHESSI E PASSOS CLÍNICA MÉDICA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SUSANA TRIGO BIANCHESSI, CRM: 97179.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02839 - PL
INTERESSADO: DROGARIA VINTE E QUATRO HORAS DE MOGI MIRIM LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTIANE REGINA FERNANDES, CRF: 35071.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02759 - PL
INTERESSADO: MERCK SHARP E DOHME
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE ROUBO DE CARGA

SINISTRO_MIRA
NOTA/FISCAL/CLIENTE/C.N.P.J./ENDEREÇO/CÓDIGO/ITEM/DESCRIÇÃO/LOTE/QUANTIDADE/VALOR DA NOTA

86938 SERVIMED COML. LTDA. 44.463.156/0006-99 R. AFONSO PENA, 1840 - ITUMBIARA - GOIÁS - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**
86940 DIMED S/A DIST. MEDICAMENTOS 92.665.611/0053-06 SIA/SUL TRECHO 04 - L.1180/1210 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 108 **R\$ 589,68**
86941 DIMED S/A DIST. MEDICAMENTOS 92.665.611/0053-06 SIA/SUL TRECHO 04 - L.1180/1210 - GUARÁ - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 12 **R\$ 185,40**
583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 24
86942 DIMED S/A DIST. MEDICAMENTOS 92.665.611/0053-06 SIA/SUL TRECHO 04 - L.1180/1210 - GUARÁ - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 12 **R\$ 54,36**
86945 ITA REPRES. PROD. FARMAC. S/A 29.114.253/0013-01 STRC SUL TRECHO 02 - C.J.D - LOTE 9/ 10 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 48 **R\$ 262,08**
86947 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - C.J. 10 - L.20 - BRASILIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 30 **R\$ 163,80**
86948 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - C.J. 10 - L.20 - BRASILIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 30 **R\$ 163,80**
86949 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - C.J. 10 - L.20 - BRASILIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 60 **R\$ 327,60**
86951 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,25% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**
86952 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,25% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**
86953 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 160 **R\$ 724,80**
86956 SAGRA PRODS FARMAC LTDA 54.427.257/0008-20 AV. JOÃO NEVES VIEIRA 370-A - CATALÃO - GO 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 160 **R\$ 4.656,00**
583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 720

86957 VIA BELLA LTDA 04.520.962/0005-56 RUA CRISTIANO AIRES 1264 - CATALÃO - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 80 **R\$ 436,80**

86958 SUDESTEFARMA S/A PROD FARMAC. 04.688.132/0002-90 SIA/SUL TRECHO 3 LOTES 1565/1575/1585 - BRASÍLIA - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 160 **R\$ 1.598,40**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160

86960 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

86962 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0007-92 SIA SUL TRECHO 3, 1005 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

86963 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

86967 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - CJ. 10 - L.20 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

86968 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - CJ. 10 - L.20 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 436,80**

86970 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - CJ. 10 - L.20 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 80 **R\$ 436,80**

86971 DIMED S/A DIST. MEDICAMENTOS 92.665.611/0053-06 SIA/SUL TRECHO 04 - L.1180/1210 - GUARÁ - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 12 **R\$ 54,36**

86972 DIMED S/A DIST. MEDICAMENTOS 92.665.611/0053-06 SIA/SUL TRECHO 04 - L.1180/1210 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 24 **R\$ 131,04**

86976 MERCANTIL FARMED LTDA 46.642.567/0008-39 SIA/SUL TRECHO 3 LOTES 2030/2040 - BRASÍLIA - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 80 **R\$ 1.236,00**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160

86977 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

86978 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

86979 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

86983 SERVIDMED COML. LTDA. 44.463.156/0006-99 R. AFONSO PENA, 1840 - ITUMBIARA - GOIÁS - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

86985 DIMED S/A DIST. MEDICAMENTOS 92.665.611/0053-06 SIA/SUL TRECHO 04 - L.1180/1210 - GUARÁ - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 24 **R\$ 108,72**

86993 SAGRA PRODS FARMAC LTDA 54.427.257/0008-20 AV. JOÃO NEVES VIEIRA 370-A - CATALÃO - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 240 **R\$ 1.310,40**

86995 ITA REPRES. PROD. FARMAC. S/A 29.114.253/0013-01 STRC SUL TRECHO 02 - C.J.D - LOTE 9/10 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 80 **R\$ 436,80**

86998 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

86999 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87000 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87001 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 320 **R\$ 1.747,20**

87002 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87006 VIA BELLA LTDA 04.520.962/0005-56 RUA CRISTIANO AIRES 1264 - CATALÃO - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 240 **R\$ 1.310,40**

87011 SERVIDMED COML. LTDA. 44.463.156/0006-99 R. AFONSO PENA, 1840 - ITUMBIARA - GOIÁS - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 80 **R\$ 436,80**

87012 FARMA SERVICE DIST LTDA 04.154.059/0001-95 STRC/SUL TRECHO 2 CJ A LOTE 9 PARTE 1 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 320 **R\$ 1.747,20**

87013 VIA BELLA LTDA 04.520.962/0005-56 RUA CRISTIANO AIRES 1264 - CATALÃO - GO 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 80 **R\$ 1.672,80**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 240

87014 SAGRA PRODS FARMAC LTDA 54.427.257/0008-20 AV. JOÃO NEVES VIEIRA 370-A - CATALÃO - GO 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 80 **R\$ 1.236,00**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160

87019 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - CJ. 10 - L.20 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 320 **R\$ 1.747,20**

87020 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - CJ. 10 - L.20 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 40 **R\$ 218,40**

87021 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - CJ. 10 - L.20 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 20 **R\$ 109,20**

87023 SUDESTEFARMA S/A PROD FARMAC. 04.688.132/0002-90 SIA/SUL TRECHO 3 LOTES 1565/1575/1585 - BRASÍLIA - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 20 **R\$ 90,60**

87025 PROFARMA DIST PROD FARMAC 45.453.214/0023-67 SGCV/SUL LOTE 22 BLOCO B GALPÃO - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87029 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87030 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 640 **R\$ 3.494,40**

87031 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87040 DIMED S/A DIST. MEDICAMENTOS 92.665.611/0053-06 SIA/SUL TRECHO 04 - L.1180/1210 - GUARÁ - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 48 **R\$ 1.724,40**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 276

87041 DIMED S/A DIST. MEDICAMENTOS 92.665.611/0053-06 SIA/SUL TRECHO 04 - L.1180/1210 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 12 **R\$ 65,52**

87042 DIMED S/A DIST. MEDICAMENTOS 92.665.611/0053-06 SIA/SUL TRECHO 04 - L.1180/1210 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 24 **R\$ 131,04**

87043 SUDESTEFARMA S/A PROD FARMAC. 04.688.132/0002-90 SIA/SUL TRECHO 3 LOTES 1565/1575/1585 - BRASÍLIA - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 160 **R\$ 2.472,00**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 320

87046 MERCANTIL FARMED LTDA 46.642.567/0008-39 SIA/SUL TRECHO 3 LOTES 2030/2040 - BRASÍLIA - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 80 **R\$ 2.109,60**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 320

87047 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87048 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87049 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87050 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 60 **R\$ 1.145,40**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160

87051 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87052 FARMA SERVICE DIST LTDA 04.154.059/0001-95 STRC/SUL TRECHO 2 CJ A LOTE 9 PARTE 1 - BRASÍLIA - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 30 **R\$ 3.630,30**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 640

87053 VIA BELLA LTDA 04.520.962/0005-56 RUA CRISTIANO AIRES 1264 - CATALÃO - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 240 **R\$ 1.310,40**

87056 ITA REPRES. PROD. FARMAC. S/A 29.114.253/0013-01 STRC SUL TRECHO 02 - C.J.D - LOTE 9/10 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 80 **R\$ 436,80**

87064 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87065 SAGRA PRODS FARMAC LTDA 54.427.257/0008-20 AV. JOÃO NEVES VIEIRA 370-A - CATALÃO - GO 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 80 **R\$ 2.109,60**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 320

87066 SAGRA PRODS FARMAC LTDA 54.427.257/0008-20 AV. JOÃO NEVES VIEIRA 370-A - CATALÃO - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 320 **R\$ 1.747,20**

87069 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87070 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87071 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 84 **R\$ 458,64**

87072 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87073 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 160 **R\$ 873,60**

87079 PROFARMA DIST. PRODD. FARMAC S/A 45.453.214/0023-67 SGCV/SUL L.22 BLOCO B GALPÃO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 320 **R\$ 1.747,20**

87081 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - CJ. 10 - L.20 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 80 **R\$ 436,80**

87082 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - CJ. 10 - L.20 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 30 **R\$ 163,80**

87083 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - CJ. 10 - L.20 - BRASÍLIA - DF 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 20 **R\$ 2.274,60**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 400

87084 AUDIFAR COML LTDA 01.492.147/0005-32 POLO JK TRECHO 01 - CJ. 10 - L.20 - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 100 **R\$ 546,00**

87086 ITA REPRES. PROD. FARMAC. S/A 29.114.253/0013-01 STRC SUL TRECHO 02 - C.J.D - LOTE 9/10 - GUARÁ - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 80 **R\$ 436,80**

87095 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 031 CRONOMET 50/200 MG X 20 CP J276 100 **R\$ 105.447,80**

070 SINGULAIR 5 MG X 30 CP 69PL 40

079 SINGULAIR 10 MG X 30 CP 309PC 90

087 TRYPTANOL 25 MG - 2 BL X 10 CP GD017 2112

126 ZOCOR - 80MG C/10 COMPRIMIDOS J082 50

227 MODURETIC 25/2,5 MG - 3BLX10CP GB007 768

231 SINEMET 25/250MG - 3 BL X 10CP GB017 128

238 MODURETIC 50/5 MG - 3BL X 10CP GC028 1440

239 PRINIVIL 10 MG - 3 BL X 10 CP FD007 48

243 PRINZIDE 10/12,5 MG - 3BL X 10 FK001 48

267 SINGULAIR 4MG GRAN.ORAIS 30SAC R7205 24

324 VYTORIN 10/20MG 14CP 327PF 60

346 FLOXACIN - 400MG C/ 14 GC026 128

469 TRYPTANOL 75 MG - 2 BL X 10 CP GB006 144

543 SINGULAIR 5 MG X 10 COMP 368PD 60

544 SINGULAIR 10 MG X 10 COMP 309PB 140

580 COSOPT 5 ML OWI 0734750 160

581 TRUSOPT 2% 5ML OWI 0716420 160

582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 160

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 320

586 RENITEC 20 MG X 30 CP GC003 32

588 RENITEC 10 MG X 30 CP GA024 64

589 RENITEC 5 MG X 30 CP GC018 64

590 CO-RENITEC 20/12,5 MG X 30 CP GD021 32

591 CO-RENITEC 10/25 MG X 30 CP GA054 32

601 ARCOXIA 60 MG X 7 CP GE018 120

603 ARCOXIA 90 MG X 7 CP GC038 288

604 ARCOXIA 90 MG X 14 CP GC037 96

605 ARCOXIA 120 MG X 4 CP GC025 120

606 ARCOXIA 120MG X 7CP GD031 146

661 ZOCOR 40 MG X 10 COMP. J386 50

615 ALDOMET 250MG - 3BL X 10CP FK027 480

923 TIMOPTOL XE 0,25% - 5ML FD018 20

935 HYZAAR 50 MG 12,5 MG 30 CP 21PC 20

87131 UNIMED CONF COOP MED CEN OESTE 01.409.581/0005-06 SHC/SUL CR Q 513 BL C LJ 23 PARTE - BRASÍLIA - DF 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 30 **R\$ 144,90**

87138 SANTA MARTA DIST DE DROGAS 16.010.431/0001-79 ANEL VIÁRIO QD 01 MÓDULO 04 - AP. DE GOIÂNIA - GO 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 10 **R\$ 204,50**

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 30

87148 DIST FARMAC PANARELLO LTDA 01.206.820/0001-05 ROD BR 153 KM 07 - GOIÂNIA - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 1 **R\$ 4,50**

87157 SERVIDMED COML. LTDA. 44.463.156/0006-99 R. AFONSO PENA, 1840 - ITUMBIARA - GOIÁS - GO 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 80 **R\$ 416,80**

87178 MEDCOMERCE COML MED PROD HOSP 37.396.017/0006-24 ADE CJ 21 LOTE 25 - BRASÍLIA - DF 079 SINGULAIR 10 MG X 30 CP 309PC 10 **R\$ 2.422,77**

580 COSOPT 5 ML OWI 0734750 25

589 RENITEC 5 MG X 30 CP GC018 6

590 CO-RENITEC 20/12,5 MG X 30 CP GD021 20

591 CO-RENITEC 10/25 MG X 30 CP GA054 6

604 ARCOXIA 90 MG X 14 CP GC037 3

87202 CIRURGICA MAFRA LTDA 01.310.222/0002-54 RUA MANDAGUARI 28 - CATALÃO - GO 213 AGRASTAT VIAL 50 ML GD025 70 **R\$ 30.964,50**

87208 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 087 TRYPTANOL 25 MG - 2 BL X 10 CP GD017 670 **R\$ 58.855,68**

469 TRYPTANOL 75 MG - 2 BL X 10 CP GB006 384

87242 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 031 CRONOMET 50/200 MG X 20 CP J276 100 **R\$ 324.768,78**

068 COZAAR 100 MG X 30 CP 659NC 100

070 SINGULAIR 5 MG X 30 CP 69PL 120

079 SINGULAIR 10 MG X 30 CP 309PC 280

087 TRYPTANOL 25 MG - 2 BL X 10 CP GD017 1536

121 ZOCOR - 20MG C/30 COMPRIMIDOS GC015 72

126 ZOCOR - 80MG C/10 COMPRIMIDOS J082 100

129 COZAAR 50MG 30CP 324NG 100

130 COZAAR 50MG 15CP 381MG 50

138 HYZAAR 100/25 MG 30 COMP 117PB 168

154 EZETROL 10 MG X 10 CP 463MF 260

227 MODURETIC 25/2,5 MG - 3BLX10CP GB007 3840

231 SINEMET 25/250MG - 3 BL X 10CP GB017 256

237 PRINIVIL 5MG - 3BL X 10CP FD024 48

238 MODURETIC 50/5 MG - 3BL X 10CP GC028 2400

239 PRINIVIL 10 MG - 3 BL X 10 CP FD007 48

243 PRINZIDE 10/12,5 MG - 3BL X 10 FK001 192

267 SINGULAIR 4MG GRAN.ORAIS 30SAC R7205 96

268 SINGULAIR 4 MG X 10 COMP 73PF 60

269 SINGULAIR 4 MG X 30 COMP 373PF 120

275 ZOCOR 10MG X 30CP J404 20

318 VYTORIN 10/10MG 28CP 393NB 60

319 VYTORIN 10/10MG 14CP 392NE 30

323 VYTORIN 10/20MG 28CP 338PF 288

324 VYTORIN 10/20MG 14CP 327PF 120

327 VYTORIN 10/40MG 28CP 495NF 40

346 FLOXACIN - 400MG C/ 14 GC026 384

469 TRYPTANOL 75 MG - 2 BL X 10 CP GB006 144

494 PRINZIDE 20/12,5 MG - 3BL X 10 EK021 48

544 SINGULAIR 10 MG X 10 COMP 309PB 280

580 COSOPT 5 ML OWI 0734750 320

581 TRUSOPT 2% 5ML OWI 0716420 160

582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 160

583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 640

586 RENITEC 20 MG X 30 CP GC003 192

588 RENITEC 20 MG X 10 CP FI026 48

588 RENITEC 10 MG X 30 CP GA024 160

590 CO-RENITEC 20/12,5 MG X 30 CP GD021 128

591 CO-RENITEC 10/25 MG X 30 CP GA054 96

601 ARCOXIA 60 MG X 7 CP GE018 240

603 ARCOXIA 90 MG X 7 CP GC038 1440

604 ARCOXIA 90 MG X 14 CP GC037 240

605 ARCOXIA 120 MG X 4 CP GC025 1200

606 ARCOXIA 120MG X 7CP GD031 144

661 ZOCOR 40 MG X 10 COMP. J386 200

675 ALDOMET 250MG - 3BL X 10CP FK027 1440

712 RESPEXIL 400MG - 1STRIP X 14CP FH032 192

935 HYZAAR 50 MG 12,5 MG 30 CP 21PC 108

87243 DIST MEDIC SANTA CRUZ LTDA 61.940.292/0050-15 STRC/SUL TRECHO 3 CJ C LOTES 5/6 - GUARÁ - DF 031 CRONOMET 50/200 MG X 20 CP J276 100 **R\$ 284.355,44**

070 SINGULAIR 5 MG X 30 CP 69PL 20

079 SINGULAIR 10 MG X 30 CP 309PC 140

087 TRYPTANOL 25 MG - 2 BL X 10 CP GD017 3456

118 RESPEXIL 400MG - 1STRIP X 6 CP FF002 144

126 ZOCOR - 80MG C/10 COMPRIMIDOS J082 100

129 COZAAR 50MG 30CP 324NG 80

138 HYZAAR 100/25 MG 30 COMP 117PB 56

154 EZETROL 10 MG X 10 CP 463MF 260

227 MODURETIC 25/2,5 MG - 3BLX10CP GB007 4416

231 SINEMET 25/250MG - 3 BL X 10CP GB017 320

237 PRINIVIL 5MG - 3BL X 10CP FD024 48

238 MODURETIC 50/5 MG - 3BL X 10CP GC028 2400

239 PRINIVIL 10 MG - 3 BL X 10 CP FD007 96

243 PRINZIDE 10/12,5 MG - 3BL X 10 FK001 96

267 SINGULAIR 4MG GRAN.ORAIS 30SAC R7205 48

268 SINGULAIR 4 MG X 10 COMP 73PF 60

269 SINGULAIR 4 MG X 30 COMP 373PF 60

318 VYTORIN 10/10MG 28CP 393NB 60

319 VYTORIN 10/10MG 14CP 392NE 60

323 VYTORIN 10/20MG 28CP 338PF 432
 324 VYTORIN 10/20MG 14CP 327PF 240
 327 VYTORIN 10/40MG 28CP 495NF 20
 346 FLOXACIN - 400MG C/ 14 GC026 256
 469 TRYPTANOL 75 MG - 2 BL X 10 CP GB006 288
 494 PRINZIDE 20/12,5 MG - 3BL X 10 EK021 48
 543 SINGULAIR 5 MG X 10 COMP 368PD 20
 544 SINGULAIR 10 MG X 10 COMP 309PB 140
 580 COSOPT 5 ML OWI 0734750 160
 581 TRUSOPT 2% 5ML OWI 0716420 160
 582 TIMOPTOL 0,25% - 5ML OWI 0745110 160
 583 TIMOPTOL 0,50% - 5ML - OWI 0745090 800
 586 RENITEC 20 MG X 30 CP GC003 128
 588 RENITEC 10 MG X 30 CP GA024 192
 589 RENITEC 5 MG X 30 CP GC018 192
 601 ARCOXIA 60 MG X 7 CP GB001 192
 601 ARCOXIA 60 MG X 7 CP GE018 288
 602 ARCOXIA 60 MG X 14 CP GE017 144
 603 ARCOXIA 90 MG X 7 CP GC038 1056
 604 ARCOXIA 90 MG X 14 CP GC037 384
 605 ARCOXIA 120 MG X 4 CP GC025 840
 606 ARCOXIA 120MG X 7CP GD031 192
 661 ZOCOR 40 MG X 10 COMP. J386 100
 675 ALDOMET 250MG - 3BL X 10CP FK027 960
 712 RESPXIL 400MG - ISTRIP X 14CP FH032 288
 935 HYZAAR 50 MG 12,5 MG 30 CP 21PC 54
TOTAL R\$ 880.533,01

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONSTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT. 04/11/0488 CASA DE CARNES U S H LTDA – PROT. 04/11/1093 CARLOS A MATHIAS – PROT. 05/11/6195 JOSE ALVARENGA – PROT. 05/11/5562 MARIANE FERNANDEZ – PROT. 04/11/9807 ALEXANDRE J ROQUI – PROT. 04/11/8504 ALCIDES JACINTO – PROT. 05/11/6228 GLAUCIA DOS S FONSECA – PROT. 05/11/6196 TRANSPORTES MORAES E FILHOS LTDA – PROT. 05/11/6392 HOLDA M DE ALMEIDA – PROT. 05/11/6526 NILSON A DA SILVA – PROT. 05/11/7014 MARMORARIA NATTAN – PROT. 05/11/7021 LUIZ A N GONÇALVES – PROT. 04/10/1413 ADISI EMPREEN. EDUCACIONAIS S/C LTDA – PROT. 03/10/54122 WALKIRIA V CALUSNI – PROT. 03/11/5693 MACHADO E SILVA LTDA – PROT. 03/11/3089 ARNOLDO A WENDLER FILHO – PROT. 04/11/999 CISO MED CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL E MEDICINA LTDA – PROT. 05/11/5615 MIRANDAS COM. DE PEDRAS LTDA – PROT. 03/11/1658 LUZIA R AUTOMOVEIS – PROT. 03/10/55972 SUELIA C TANAKA – PROT. 04/11/1986 MOISES L DE ANDRADE – PROT. 05/11/7747 JOSE R DA SILVA – PROT. 05/11/6921 MARLI M JARDIM – PROT. 05/11/4184 SILVIO L CARRARA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 04/10/6739 PRIMI & APOLONI ARQUITETURA – PROT. 03/11/524 BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – PROT. 03/11/1115 ROSEMEIRE P DA SILVA – PROT. 05/11/6480 VALERIA BATISTA – PROT. 05/11/4522 CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – PROT. 05/11/2771 GUSTAVO B ABREU – PROT. 02/10/1895 APARECIDA HATANAKA – PROT. 04/10/48707 ELIZABETE BARBUÍO – PROT. 05/11/8054 RIO CONSTR. E PGRÓPECUARIA LTDA – PROT. 05/10/39519 PAULO C S ALVES CELULAR – PROT. 05/10/40238 ADEMIR R NUNES – PROT. 05/10/40282 ANTONIO C NASCIMENTO E SANTOS LTDA – PROT. 05/10/39688 HORACIO C ORGANICOS – PROT. 05/10/39144 ROSMARA DOS SANTOS – PROT. 05/10/39932 EDSON B DOS SANTOS – PROT. 05/10/39233 ALIMENTOS BOMBORDO CAMPINAS LTDA – PROT. 05/10/39234 KATIA C DE CAMARGO STEINER – PROT. 05/10/38566 ICE STAR EVENTOS LTDA – PROT. 05/10/37976 PCTEC CAMP COMERCIO LTDA – PROT. 05/10/38978 MARIA N R COSTA – PROT. 05/10/35610 DROGARIA COLT LTDA – PROT. 03/11/2074 FAUSTO E DE MEDEIROS FILHO

CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS PARA O ENCERRAMENTO DA ATIVIDADES

PROT. 05/11/7884 MISSÃO DE ARTE SACRA DOM BOSCO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 04/11/1708 VIVIANE AP. SCHIMIDT – PROT. 05/11/4100 WALTER INERNIZZI FILHO – PROT. 05/11/6098 MAURICIO C DE MORAES – PROT. 05/11/6203 DIRCEU F DA CUNHA – PROT. 05/11/6156 MARCOS B ROSALES – PROT. 05/11/6227 FERNANDA A URBANO – PROT. 05/11/6267 ROSELIP C DE AZEVEDO – PROT. 05/11/6423 JANICE DOS S GRACINDO – PROT. 05/11/6509 IGREJA CRISTÁ MARANATA BETEL – PROT. 05/11/6545 GILMAR ESTURRARI – PROT. 05/11/6570 BRASTER TERRAPLANAGEM LTDA – PROT. 05/11/6589 ANDRE L F SILVEIRA – PROT. 05/11/4660 AUREA BODINI – PROT. 05/11/7015 MARMORARIA NATTAN – PROT. 05/11/6224 MARIA DE F M DOS SANTOS – PROT. 05/11/6483 EQUIPADÃO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 56225/01 MARCIA M DA SILVA

CANCELE-SE A PUBLICAÇÃO DE 18/08/05, O MESMO FOI ANEXADO EQUIVOCADAMENTE AO PROT. 35864/02.

PROT. 05/11/7147 AUTO POSTO GLOBAL LTDA

ENG.º RICARDO CHIMIRRI CANDIA

Diretor Dept.º. de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 05/11/7841 ELY B DOS REIS – PROT. 05/11/7867 RONALDO AP. DE TOLEDO – PROT. 05/11/7804 JOSUÉ N PEREIRA – PROT. 05/11/6635 MARCO A B DE SOUZA

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL

PROT. 05/11/5056 VANIA R R MARQUES

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 40436/93 MARIO C GOMES

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 62644/00 EDUARDO POLIS

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT. 39713/96 MARIA R R SIGNORELLI

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL

PROT. 05/11/4640 GENI FERNANDES

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 05/11/2210 IVANI DEL COL ATHAYDE – PROT. 18161/77 RUBENS A MECATTI – PROT. 05/11/6147 MARCIA M I PAULO

DEFIRO O PROJETO DE REGUL. DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 36531/91 CASSIA AP. CAMPOS PINTO – PROT. 05/11/4665 JOSE R G DIAS

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL E COMERCIAL

PROT. 12964/56 GILBERTO ORSI

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO DE CONSTR. COMERCIAL INSTITUCIONAL

PROT. 40545/00 JANIR SIMIEMA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. E AMPLIAÇÃO DE CONSTR. RESIDENCIAL

PROT. 05/11/7004 JAIR CORREA

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESID. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 05/11/7416 LUCIANA C DE P CARVALHO

INDEFERIDOS

PROT. 05/11/7598 VIRGINIA LUCIA DE FREITAS – PROT. 41469/95 RENALDO FERREIRA – PROT. 05/10/36816 FAAC LOGISTICA INTEGRADA LTDA – PROT. 05/10/39072 SERRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA – PROT. 05/11/8011 GERALDO DE S FREITAS JR – PROT. 05/10/39444 ORGANIZAÇÃO DE LUTO SERRA LTDA –

COMPAREÇA PARA CIENCIA

PROT. 05/11/7760 MAURICIO DOS P E SILVA – PROT. 05/11/7729 APARECIDO E DINIZ – PROT. 05/11/7795 CLOVIS DE ANDRADE – PROT. 05/11/7870 GISLAINE C V E LIMA – PROT. 05/11/7919 ALVARO P DO NASCIMENTO – PROT. 05/11/7929 VALDETE I FERREIRA – PROT. 05/11/7935 PAULO J MASELLI – PROT. 32988/88 ANTONIO PEDRO FILHO – PROT. 05/11/7490 JOSE C DOS SANTOS

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO

PROT. 05/11/8194 AMAURI CERONI – PROT. 05/11/8174 RALFIO A PASSARELLI – PROT. 05/11/8163 MARIA L C DE MORAIS – PROT. 05/11/8156 SILVIA F BARBOSA

FICA DESINTERDITADO O IMÓVEL SITO ‘A RUA ALVARES MACHADO Nº 681

PROT. 05/11/7399 CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO ‘A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE INFORMAÇÃO PARA TOMAR CIENCIA

PROT. 10250/99 DEVINA BATISTA RODRIGUES AIM Nº 11573

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A, **COMUNICA** a renovação de cadastrado para prestação de serviços de remoção de veículos apreendidos no Município de Campinas: Empresa **AUTO ROBGUINCHO TRANSPORTES DE GUINCHO LTDA.**, CNPJ. Nº 05.734.961/0001- 43, a partir de 20/08/05.

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL “DR MÁRIO GATTI”

TERMODERETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 20, 23 e 24 de Agosto de 2005, sofrerá a seguinte correção: **ONDE SE LÊ**: “O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Rober Tufi Hetem, faz saber a servidora Meiricie Pereira Zinano, matrícula 108409-7, pertencente ao quadro Administrativo desta Autarquia, no cargo de Auxiliar de Enfermagem...”, **LEIA-SE**: “O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Rober Tufi Hetem, faz saber a servidora Meiricie Pereira Zinano, matrícula 108409-7, pertencente ao quadro Administrativo desta Autarquia, no cargo de Enfermeiro...”. As demais informações permanecem inalteradas.

Referida despesa está sendo realizada de acordo com o item IV do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93

Protocolo nº 3012/05

Nota de empenho nº 3244/05

Firma: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA., para o item 01 no valor total de R\$ 7.591,50 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Nota de empenho nº 3245/05

Firma: BH FARMA COMÉRCIO LTDA., para o item 02 no valor total de R\$ 1.868,00 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Nota de empenho nº 3246/05

Firma: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 04 no valor total de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).

Campinas, 26 de agosto de 2005

ROBER TUFI HETEM

Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2005/80 - Aquisição de adaptador de poliéster. Classificada 1º lugar: Edra Saneamento Básico Indústria e Comércio Ltda.- itens 01, 02, 03, e 04, valor total R\$ 26.685,30. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

Gerente de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PAUTA DOS TRABALHOS DA 21ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2005 (SEXTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO SALÃO VERMELHO DO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO À AVENIDA ANCHIETA, 200 - CENTRO

Ficam os Srs. Vereadores CONVOCADOS para a 21ª Reunião Solene, a ser realizada no **dia 02 de setembro de 2005 (sexta-feira)**, às 20:00 horas, no Salão Vermelho do Paço Municipal, situado à Avenida Anchieta, 200, Centro, para entrega de Medalha de Mérito Fotográfico “Hércules Florence” e Diploma de Mérito Jornalístico “Bráulio Mendes Nogueira” à diversas personalidades.

Campinas, 26 de agosto de 2005

DARIO SAADI

Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO SALÃO SOCIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SITUADO À RUA ALBANO DE ALMEIDA LIMA, 1160, JARDIM CHAPADÃO

**PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente
3.1 - Comunicados de Lideranças.
3.2 - Comunicados de Vereadores.

**SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA**

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1750/05, devidamente aprovado:

04) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 396/04, Processo n. 143.393, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Institui o Programa Família Acolhedora para propiciar convivência familiar à criança e ao adolescente afastados temporariamente da família de origem por ordem judicial e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Política Social, Administração Pública, Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1791/05, devidamente aprovado:

05) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 279/05, Processo n.149.921, de autoria do Sr. Vereador Aurélio José Cláudio, que "Institui, no Município de Campinas, o Dia Municipal de Combate ao Stress, a ser comemorado no dia 23 do mês de setembro de cada ano". Parecer n. 317/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Educação, Cultura e Esporte e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1862/05, devidamente aprovado:

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 343/05, Processo n.151.416, de autoria do Sr. Vereador Noel Cordeiro Teixeira, que "Denomina Josino Teixeira do Nascimento uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 329/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1890/05, devidamente aprovado:

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 419/05, Processo n.152.305, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Institui a Semana Municipal de Luta pelos Direitos Humanos das pessoas com deficiência no Município de Campinas". O Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte será emitido na oportunidade.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 225/05, Processo n. 149.175, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Denomina Rua Carlos Roberto Jonas uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 314/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto total.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 258/05, Processo n. 149.506, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei n. 11.263, de 05 de junho de 2002, que Dispõe sobre a organização dos Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 315/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto parcial.

10) Turno único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 179/05, Processo n. 148.265, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2006 e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

11) Turno único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 173/05, Processo n. 148.259, de autoria do Sr. Vereador Zé Carlos, que "Determina que os estabelecimentos denominados ferros-velhos e similares, localizados no Município de Campinas, não poderão adquirir e estocar próprios públicos em suas dependências e dá outras providências". Parecer n. 340/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, contrário ao veto total.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Parecer n. 251/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, contrário ao Projeto de Lei n. 354/02, Processo n. 133.827, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que

"Dispõe sobre a proibição de comércio de ambulantes próximo a Igrejas e Templos localizados no Município de Campinas".

13) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 36/05, Processo n. 145.028, de autoria do Sr. Vereador Zé Cunhado, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas educativas de uso de cinto de segurança nas saídas dos estacionamentos dos estabelecimentos comerciais dá outras providências". Parecer n. 271/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

14) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 328/05, Processo n. 150.924, de autoria do Sr. Vereador Zé Carlos, que "Denomina Praça Marlene Silva Fortunato uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 247/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

15) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 335/05, Processo n. 151.408, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que "Denomina Rua Manoel Sylvestre de Freitas Filho uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 326/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

16) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 369/05, Processo n. 151.444, de autoria do Sr. Vereador Campos Filho, que "Denomina Praça José Rubens Ferreira o Espaço Físico que fica na bifurcação da Av. das Amoreiras cruzamento com Av. Mirandópolis, no bairro Jardim do Lago". Parecer n. 288/05, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 26 de agosto de 2005

DÁRIO SAADI
Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Nos termos do Requerimento n. 1787/05, devidamente aprovado, fica esta parte do Expediente destinada às comemorações dos Direitos da Minoria.

**SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA**

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1852/05, devidamente aprovado:

04) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 389/05, Processo n. 151.808, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal Esportes e Lazer de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 303/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1853/05, devidamente aprovado:

05) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 388/05, Processo n. 151.807, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Fundo de Investimentos Esportivos no Município de Campinas - FIEC e dá outras providências". Parecer n. 302/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1856/05, devidamente aprovado:

06) 2ª Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 384/05, Processo n. 151.803, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes da política de Cultura no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 298/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto e emendas. Os Pareceres das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1857/05, devidamente aprovado:

07) 2ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 385/05, Processo n. 151.804, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de fundo de investimentos culturais do Município de Campinas - FICC e dá outras providências". Parecer n. 299/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto e emenda. Os Pareceres das Comissões de

Educação, Cultura e Esporte, Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1855/05, devidamente aprovado:

08) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 386/05, Processo n. 151.805, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre Conselho Municipal de Cultura de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 300/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1854/05, devidamente aprovado:

09) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 387/05, Processo n. 151.806, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui a política de Esporte e Lazer no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 301/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1935/05, devidamente aprovado:

10) 1ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 295/05, Processo n. 150.386, de autoria do Sr. Vereador Jorge Schneider, que “Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas em postos de abastecimento de combustíveis e serviços no Município de Campinas”. Parecer n. 321/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, contrário ao projeto, com voto contrário ao Parecer do Sr. Vereador Jorge Schneider.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 380/05, Processo n. 151.665, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Concede Medalha de Mérito Fotográfico Hércules Florence a Marcelo Alves”. Parecer n. 347/05, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 381/05, Processo n. 151.666, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Concede Medalha de Mérito Fotográfico Hércules Florence a Antonio Claret de Rezende”. Parecer n. 348/05, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 382/05, Processo n. 151.667, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que

“Concede Medalha de Mérito Fotográfico Hércules Florence a Armando Perussi”. Parecer n. 349/05, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 413/05, Processo n. 152.161, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Concede Medalha de Mérito Fotográfico Hércules Florence a Graciene Aparecida Moreira dos Santos”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

15) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 502/04, Processo n. 143.901, de autoria da ex-Vereadora Maria José e do Vereador Paulo Bufalo, que “Institui o dia 29 de agosto como Dia da Visibilidade Lésbica, no âmbito do Município de Campinas”. Parecer n. 284/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

16) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 333/05, Processo n. 151.406, de autoria do Sr. Luis Yabiku e outros Srs. Vereadores, que “Institui o Dia Municipal de Solidariedade para com o povo libanês”. Parecer n. 325/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.
Campinas, 26 de agosto de 2005
DÁRIO SAADI
Presidente

**COORDENADORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n° 06/05
Contratante: Câmara Municipal de Campinas
Contratada: Correio Popular S/A
Objeto: renovação de 33 assinaturas anuais do Jornal Correio Popular
Vigência: 12 meses
Valor: R \$ 435,00 unit.
Fund. Legal: Inexigibilidade de Licitação – Fornecimento Exclusivo.

Contrato n° 07/05
Contratante: Câmara Municipal de Campinas
Contratada: Telamar Com.e Serv. em Máq. Copiadoras, Impressoras e Multif. Ltda.
Objeto: locação de 04 máquinas fotocopiadoras para o Legislativo.
Prazo: anual
Fund. Legal: Convite 35/05
Valor: R\$6.206,00/mês.

POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PROTOCOLO E SERVIÇO

156

156 REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5
Rua Pinguim nº 33
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627

156 REGIÃO LESTE
Av. José de Souza Campos nº 1600
Cambuí - FONE: 3255-8808

156 REGIÃO SUL
Rua Pastor Cícero Canutto de Lima nº 401
Pq. Itália - FONES: 3274-1900/3272-4853

156 REGIÃO NORTE - Administração Regional 4
Av. Marechal Rondon nº 183
Jd. Chapadão - FONE: 3242-0666

156 REGIÃO SUDOESTE
Av. Das Amoreiras nº 4445
Jd. Santa Amália - FONE: 3229-2444

